

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 19 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 328 - Exonerar o servidor FERNANDO MELO LUIZE, código 47197, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 329 - Exonerar, a pedido, a servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, código 37047, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.606/2010-6, resolve:

Nº 330 - Declarar a nulidade do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 204, de 3/5/2010, publicado no DOU de 5/5/2010, que alterou a aposentadoria do servidor GILDO EVANGELISTA MIRANDA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 501.016/2008-8, resolve:

Nº 331 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 225, referente ao candidato MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, 7º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-504.745/2009-2, resolve:

Nº 332 - 1 - Alterar, a partir de 10/1/2007, a aposentadoria da servidora MARTA MARIA DUTRA COELHO DA FONSECA, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, pelo art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Excluir, a partir de 10/1/2007, o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria, e incluir, a partir de 12/8/2003, o art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.475/2002, observada a prescrição quinquenal a partir do dia 21/9/2009, data do protocolo do pedido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.086/2010-6, resolve:

Nº 333 - Aposentar a servidora JUSSARA DANTAS LINS, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TST Nº 505.631/2009-4, resolve:

Retificar a PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 259, de 10/12/2009, publicada no DOU de 14/12/2009, de modo que onde se lê "...a contar de 24/11/2009...", leia-se "...a contar de 22/12/2009...".

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA**ATO Nº 429, DE 19 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 25, de 30/6/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANA ROSA LOPES VILELA, código 25369, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

2 - Designar a servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, código 37047, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Rosa Lopes Vilela, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

3 - Designar a servidora ANA ROSA LOPES VILELA, código 25369, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa do servidor Alexandre Alves Oliveira, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 502.361/2010-5, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 8/7/2010, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora WANESSA RODRIGUES VIEIRA, código 4572-8.

ADRIANA MARIA DA SILVA